



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2020 PROCESSO Nº 1049/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020 HOMOLOGADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2021, DATADO DE 07 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTECENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e o art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, conforme Protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Protocolo 1565/2021, datado de 11 de junho de 2021, o valor do item 24 fica reajustado, conforme segue:

Item	Qtde.	Un	Descrição	NOVO VALOR	DIFERENÇA
24	8	UN	Pneu 195x75 R16c primeira linha	723,67	244,67
Valor total da diferença					R\$ 1.957,36

2 Importa o presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.957,36 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.094 – Manutenção das Ativ. da Sec. M. Obras e Viação

3.3.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos – 1636

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

3. A entrega dar-se-á em **15 (quinze dias)** a contar da data do presente Termo, livre de frete, descarga e encargos para o Município, no seguinte endereço:

* Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Rua Elias Scalco, s/nº, Bairro Planalto.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, 25 de junho de 2021

**COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M
LTDA
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518